



Prefeitura Municipal de Nova Odessa
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº- 1323 DE 03 DE NOVEMBRO DE 1.992

"PROJETO DE LEI Nº-08/92"

AUTOR:- VEREADOR GERALDO DA ROCHA PROENÇO

"DA DENOMINAÇÃO AS RUAS DO JARDIM DAS PALMEIRAS"

DIETRICH RUDOLF F. O. REIBEL, Vice-Prefeito em exercício no cargo de Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ART. 1º)- As Ruas que integram o Bairro Jardim das Palmeiras, localizado entre os Bairros São Manoel e Parque Residencial Klavin, passam a ter as seguintes denominações:

Rua 1.....Rua dos Pinheiros
Rua 2.....Rua das Imbuías
Rua 3.....Rua do Tamboril
Rua 4.....Rua dos Ipês
Rua 5.....Rua dos Jatobás
Rua 6.....Rua das Paineiras
Rua 7.....Rua das Perobas
Rua 8.....Rua das Acácias
Rua 10.....Rua dos Angicos
Rua 11.....Rua dos Jacarandás
Rua 12.....Rua das Aroeiras
Rua 13.....Rua dos Mógno
Rua 14.....Rua das Cabriúvas
Rua 15.....Rua das Cerejeiras
Rua 16.....Rua dos Cedros

Parágrafo Único)- A denominação dos nomes às Ruas do referido Bairro, será em homenagem à Flora Brasileira, algumas já em extinção, e por ser este ano destinado à Ecologia.

.....segue.....



Prefeitura Municipal de Nova Odessa
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls.2- continuação. Lei nº-1323 de 03/11/1.992:-

ART. 2º)- Caberá a Prefeitura Municipal, a colocação de placas com as denominações, nos padroês e modelos convencionais.

ART. 3º)- As despesas com o presente projeto, - correrão por conta das Dotações Orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

ART. 4º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, 03 de - -
Novembro de 1.992.


Dietrich R. F. O. Reibel
Vice-Prefeito em Exercicio

Publicada na Secretaria desta Prefeitura na mesma data.


José Roberto de Araujo
Responsável da Secretaria